



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Resolução Nº17 /2022, de 14 de Junho de 2022.

Dispõe sobre Aprovação da "Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 10 de Setembro à 31 de Dezembro de 2021 da Senhora Geize Mesquita Maia Mota, Secretária da Assistência Social".

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 14 de Junho de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 10 de Setembro à 31 de Dezembro de 2021 da Senhora Geize Mesquita Maia Mota, Secretária da Assistência Social;

Artigo 2º: O referido processo de prestação de contas encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 14 de Junho de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

Geibonaty Muzumby S. da Silva

Maira Valdeirino Mendes Fernandes

Jussica Batista Lima da Silva

Geovani Lopes dos Santos

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

João Gonçalves de Araújo

Rayana Kelly Silva Sousa

Antônio Honorato

Raul da Silva